MATRÍCULA 4.517 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G A R Ç A

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:-O lote nº 08, e parte dos lotes 7 e 9 ,da quadra 14,da Vila Cascata,nesta cidade,distrito,municipio e comarca de Garça,medindo 24,50 metros de frente para a Rua Guanabara;28,40 metros de um lado dividindo - com Jose Waldo Madeira e Oswaldo Heredia;29,40 metros de outro lado em - divisa com Albino Gonçalves Ramos,ou sucessôres;e 33,00 metros nos fundos em divisa com Frederico Platzeck e Aurelio Augusto Vidla,localizado a - 20,00 metros da esquina da Rua Miguel Bruno Ferreira.PROPRIETARIOS:-Frederico Platzeck e Frederico Platzeck Junior,brasileiros,casados,residentes e domiciliados na Fazenda Cascata,situada neste municipio.TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 12.736 e inscrição de loteamento nº 11 do livro-8-Auxiliar.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de = Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

R.1-M.4.517-Garça,25 de Julho de 1.979.TRANSMITENTE:-Frederico Platzeck- e sua mulher dona Adelaide da Silva Platzeck e Frederico Platzeck Junior -e sua mulher dona Daicy Louzan Miranda Platzeck,brasileiros,casados,proprietarios,residentes na Fazenda Cascata.ADQUIRENTE:- Orlando Gonçalves- brasileiro, casado,do comercio,residente nesta cidade.TITULO:-Venda e - compra.FORMA DO TITULO:-Escritura de 30 de Janeiro de 1.974,lavrada as- fls. 111 do livro 113,pelo 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local.VALOR:- Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).V.Venal -Cr$ 94.640,00.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

Oficial.- 510,00
Estado 102,00 Guia nº 141/79
Carteira 76,50 Guia nº 141-A/79
Total 688,50

AV.02 - M.4.517 - Garça, 30/11/2.000. O proprietário ORLANDO GONÇALVES é casado com MARIA LUCIA CERMARINI GONÇALVES, pelo regime da comunhão de bens, desde 09/02/1.950, consoante se verifica da Certidão de Casamento expedida em 13/11/2.000, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça/SP. A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$6,10 - Est. R$1,95 - Ap. R$1,22 (Guia nº 223/2.000).

AV.03 - M.4.517 - Garça, 30/11/2.000. Através de Mandado Judicial, expedido em 01/11/2.000, pelo Cartório do 1º Oficio Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça, extraído dos autos da Ação de Retificação de Área c/c. Retificação de Registro Público (Proc. nº 546/99), requerida pelos proprietários ORLANDO GONÇALVES e sua mulher MARIA LUCIA CERMARINI GONÇALVES, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula supra,

(CONTINUA NO VERSO)

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 16:15:45

constituído pelo lote nº 08 e por partes dos lotes nºs 07 e 09, com a área total de 816,50 metros quadrados, possui as seguintes medidas, divisas e confrontações:- "começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Guanabara, distante 35,10 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Cel. Joaquim Piza com a Rua Guanabara; daí segue pelo alinhamento esquerdo, sentido retorno, da Rua Guanabara, na extensão de 24,50 metros; daí deflete à direita e segue na extensão de 28,40 metros, confrontando com os lotes 09P e 07P da quadra 14, do Bairro Cascata, de propriedade de Maria de Lourdes de Conti Blaziza, Antonia Ferreira da Silva Zancopé e outros, e, Osvaldo Ferreira; daí deflete à direita e segue na extensão de 33,00 metros, confrontando com os lotes 07P da quadra 14, do Bairro Cascata, de propriedade de Níveo Aurélio Vila e Carlos Akio Mitiuye; daí deflete à direita e segue na extensão de 29,40 metros, confrontando com os lotes 02, 03 e 04 da quadra 13B, do Bairro Ferrarópolis, de propriedade de José Wilmir Payani Marques, atingindo o alinhamento da Rua Guanabara, o ponto inicial". A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$6,10 - Est. R$1,95 - Ap. R$1,22 (Guia nº 223/2.000).

AV.04 - M.4.517 - Garça, 01/04/2.011. Através de Mandado Judicial, expedido em 18/03/2.011, pelo Cartório do 1º Oficio Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2009.007267-7/000000-000, Ordem nº 311/09), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o proprietário ORLANDO GONÇALVES (ESPÓLIO), anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 27/10/2.010, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R$5.490,47 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA, a inventariante do executado MATILDES GONÇALVES. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 119528.
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.05- M.4.517 - Garça, 10 de Setembro de 2018. Através do Ofício Judicial nº 338/2018-apgb, expedido em 10 de Agosto de 2018, pela 2ª Vara do Foro da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 3000508-20.2013.8.26.0201 - Ordem nº 1603/13), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face do ESPÓLIO DE ORLANDO GONÇALVES, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 1705/2.018, para garantia do pagamento da dívida no valor de R$3.045,29 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.392, em 03/09/2018.
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 16:15:45